



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA Nº 6.643 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

“Designa comissão de processo seletivo para contratação por tempo determinado, para o atendimento de necessidade temporária das Secretarias de Administração, Educação e Saúde do Município de Albertina”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processo Seletivo, para contratações, por tempo determinado, das Secretarias Municipal de Administração, Educação e Saúde:

I- Presidente: Millene de Lima Costa – MASP 14.714
Suplente: Maria Gabriela Teixeira de Oliveira – MASP 14.152

II -Vice-Presidente: Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Junior- MASP 14.180
Suplente: Nabor Affonso de Toledo Junior – MASP 14.350

III- Secretario: Flávio José Migliácio de Carvalho – MASP 14.429
Suplente: Edson Garcia - MASP 14.070

Art. 2º Os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 6.604, de 17 de Outubro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 21 de Junho de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal